



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Avenida Antônio Walfredo nº199—bairro Alto Alegre
CEP 68.129-000—Mojuí dos Campos—Estado do Pará

2º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº013/2022-SEMINF**

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMINF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA E SECRETARIAS VINCULADA A ELA. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS E FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO EM VEICULOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS—SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, com CNPJ Nº.44.766.852/0001-60, sediada na Avenida Antônio Walfredo nº199— bairro Alto Alegre, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 070/2023 brasileiro, solteiro, Advogado, Portador do RG N-º 6595075 PC/PA e CPF Nº 011.796.642-80, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada, nº 495, bairro Alto Alegre, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO EM VEICULOS LTDA, com endereço na Avenida Magalhães Barata, nº1722, Loja B, Bairro Rodagem, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, Fone: 93 99226-9213, E-mail: DATACONSTM@GMAIL.COM inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79, neste ato representada pelo **Francisco dos Santos Ferreira**, brasileiro, portador do RG nº 2072301 e CPF nº 749.362.712-68, residente e domiciliado na Travessa: Frei Ambrósio, nº177, Altos, na Cidade de Santarém, Estado do Pará.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2022-SEMINF, firmado entre as Partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA—DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 06 MESES compreendendo 01/01/2024 a 01/07/2024, com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Avenida Antônio Walfredonº199–bairro Alto Alegre
CEP68.129-000–Mojuídos Campos-Estado do Pará

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PNEUS SEM CÂMARA 215/80R16	XBRI	2	R\$ 800,00	R\$1.600,00
2	PNEUS SEM CÂMARA 235/75R15	XBRI	2	R\$ 790,00	R\$1.580,00
7	PNEUS 12.16-5 (DIANTEIRO) - CASE 2013 (COM CÂMARA E PROTETORES)	ROAD GUIDER	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	PNEUS 14.00-24(KOMATSU-6, CATERPILLAR) COM CÂMARAS E PROTETORES	TITAN	1	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
10	PNEUS 275/80R22,5 (CAÇAMBA 13180,)2013)	ROAD GUIDER	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
12	PNEUS 295/80R22,5 (CAÇAMBA 26.280) S/CÂMARA	MALHOTA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$17.130,00 (dezessete mil e cento e trinta)					

2.1. O valor global do contrato passará para **R\$17.130,00 (dezessete mil e cento e trinta)**corresponde a aproximadamente 25% do valor do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária:

1717 secretaria municipal de Infraestrutura

15.415.0007.2.064 Manutenção das atividades da Seminf

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1.Ficam ratificadas, em todos os termos,todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº013/2023-SEMINF, firmando entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com 02 duas testemunhas para que produza efeitos legais.



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Avenida Antônio Walfredon°199–bairro Alto Alegre
CEP 68.129-000–Mojuí dos Campos–Estado do Pará

Mojui dos Campos/26 de dezembro de 2023

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de infraestrutura
Dec. Mun. N° 070/2023
CONTRATANTE

FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E
SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA
CNPJ N° 34.750.298/0001-79
FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA